



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 172 - CENTRO - RIBEIRA/SP

## **DECRETO Nº 31/23, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 26.629,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais)”.

**Ari do Carmo Santos**, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma **Suplementação no valor de R\$ 26.629,00** (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais)”. autorizado pela Lei Nº 608 de 30/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01			EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
31	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.629,00
02.09			MEIO AMBIENTE	
02.09.01			MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093			OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
351	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>26.629,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 26.629,00** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			PODER EXECUTIVO		
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002			COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
02.05.03			ENSINO DE 1º GRAU		
12.361.0007.2007	67	1	3.3.90.39	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.629,00

**Total da Anulação de Dotação****26.629,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 26.629,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			PODER EXECUTIVO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	7	1	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.03			ENSINO DE 1º GRAU	
12.361.0007.2007	67	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	
		3.3.90.39	FUNDAMENTA	1.629,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

**Total da Anulação de Dotação****26.629,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ribeira, 31 de julho de 2023.**

  
**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta  
Prefeitura em livro próprio.  
Ribeira, 31/07/2023.